



PMP FLS 84
[Handwritten signature]

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 103/2026

SOLICITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO; SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROCESSO N.º:	91/2026
ASSUNTO:	Aquisição de materiais gráficos e serigráficos.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada, para fornecimento de materiais gráficos e serigráficos, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais de Turismo, Educação e Administração e Finanças do Município de Peixe-TO.

DESPACHO

Nos termos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000 e do Artigo 20 da Lei Municipal n.º 848/2024, de 20/12/2024, procedemos à análise da documentação comprobatória do processo acima epigrafado.

Veio a conhecimento da Controladoria Geral desse município, *no dia 07 de Maio de 2026*, o Processo Administrativo Nº 91/2026, que pede Análise e Parecer dos atos realizados pela Secretaria Municipal de Turismo, pela Secretaria/Fundo Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, bem como, pelo Departamento de Protocolo Geral, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças/ “Departamento de Planejamento para Processos Licitatórios e Compras”, “Departamento de Orçamentação” e pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e pela Tesouraria do Fundo Municipal de Educação, que versa sobre *Contratação de empresa especializada, para fornecimento de materiais gráficos e serigráficos, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais de Turismo, Educação e Administração e Finanças do Município de Peixe-TO*, constante no Termo de Referência Nº 017/2026, de 12 de Fevereiro de 2026.

I - DAS ANÁLISES PROCEDIMENTAIS:

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna, verificou-se que consta nos autos, na ordem a seguir:

A Secretaria Municipal de Turismo, procedeu com:



1. O OFÍCIO EXPEDIDO N° 15/2026/SMT/PMP, expedido pela secretaria responsável em 22 Janeiro de 2026, contendo 03 (três) páginas.

A *Secretaria/Fundo Municipal de Educação*, procedeu com:

2. O OFÍCIO SEMED/PMP/N° 005/2026, expedido pela secretaria responsável em 22 Janeiro de 2026, contendo 05 (cinco) páginas.

A *Secretaria Municipal de Administração e Finanças*, procedeu com:

3. A COMUNICAÇÃO INTERNA N° 004/2026, expedido pela secretaria responsável em 22 Janeiro de 2026, contendo 03 (três) páginas.

O *Departamento de Protocolo Geral*, procedeu com:

4. O PROTOCOLO/PROCESSO N° 91/2026, do dia 23 de Janeiro de 2026;

A *Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento de Planejamento para Processos Licitatórios e Compras* procedeu com:

5. O ANEXO DA PORTARIA N° 005/2026, datado de 14 de Janeiro de 2026, contendo (02) duas páginas;

6. O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP N° 017/2026, de 12 de Fevereiro de 2026, contendo 08 (oito) páginas e em anexo os seguintes documentos:

- a) A impressão de página de e-mail, em 12 de Fevereiro de 2026, contendo 01 (uma) página;
- b) A proposta da empresa GRÁFICA FORMATO, CNPJ: 37.435.547/0001-20, com o Valor Total de R\$923.287,50



(Novecentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), datada de 12 de Fevereiro de 2026, contendo 05 (cinco) páginas;

- c) A proposta da empresa CLEIDY COSMETICOS E PRESENTES, CNPJ: 34.492.708/0001-29, com o Valor Total de R\$13.750,00 (Treze mil, setecentos e cinquenta reais), datada de 12 de Fevereiro de 2026, contendo 01 (uma) página;
- d) O LEVANTAMENTO DE MERCADO, com o Valor Total de R\$936.537,50 (Novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), datado de 12 de Fevereiro de 2026, contendo 05 (cinco) páginas.

7. O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 017/2026, de 12 de Fevereiro de 2026, contendo 08 (oito) páginas.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento de Orçamentação procedeu com:

8. A Solicitação:

- a) **SOLICITAÇÃO Nº 03133**, do dia 23 de Janeiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 3.10.23.695.1001.2.044* – Atividades Adm. da Secretaria de Turismo, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000* – Impostos Não Vinculados, contendo 02 (duas) páginas;
- b) **SOLICITAÇÃO Nº 03135**, do dia 23 de Janeiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.122.2301.2.104* – Atividades Adm. da Secretaria de Educação, *Elemento de Despesa:*



- 3.3.90.30 – Material de Consumo e *Fonte de Recurso:*
1.500.1001.000000 – MDE – Manutenção e
Desenvolvimento do Ensino, contendo 01 (uma) página;
- c) **SOLICITAÇÃO Nº 03136**, do dia 23 de Janeiro de 2026,
evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na
Dotação Orçamentária: 6.23.12.361.2306.2.214 – Ensino
Fundamental – Educ. Tempo Integral, *Elemento de Despesa:*
3.3.90.30 – Material de Consumo e *Fonte de Recurso:*
1.500.1001.000000 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento
do Ensino, contendo 01 (uma) página;
- d) **SOLICITAÇÃO Nº 03138**, do dia 23 de Janeiro de 2026,
evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na
Dotação Orçamentária: 6.23.12.361.2306.2.216 – Recomp.
de Aprendizagem na Idade Certa, *Elemento de Despesa:*
3.3.90.30 – Material de Consumo e *Fonte de Recurso:*
1.500.1001.000000 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento
do Ensino, contendo 01 (uma) página;
- e) **SOLICITAÇÃO Nº 03139**, do dia 23 de Janeiro de 2026,
evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na
Dotação Orçamentária: 6.23.12.365.2307.2.219 – Ensino
Infantil Creche, *Elemento de Despesa:* 3.3.90.30 – Material de
Consumo e *Fonte de Recurso:* 1.500.1001.000000 – MDE –
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, contendo 01
(uma) página;
- f) **SOLICITAÇÃO Nº 03140**, do dia 23 de Janeiro de 2026,
evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na
Dotação Orçamentária: 6.23.12.365.2307.2.217 – Ensino
Infantil – Pré Escola – Tempo Integral, *Elemento de Despesa:*
3.3.90.30 – Material de Consumo e *Fonte de Recurso:*
1.500.1001.000000 – MDE – Manutenção e
Desenvolvimento do Ensino, contendo 01 (uma) página;



PMP FIC 88

g) **SOLICITAÇÃO Nº 03134**, do dia 23 de Janeiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 3.4.4.122.401.2.010* – Gestão Administrativa e Financeira, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000* – Impostos Não Vinculados, contendo 02 (duas) páginas.

9. A COTAÇÃO DE PREÇOS, em atendimento à legislação vigente, constando os seguintes documentos:

- A proposta da empresa **CLEIDY COSMETICOS E PRESENTES**, CNPJ: 34.492.708/0001-29, com o Valor Total de R\$13.750,00 (Treze mil, setecentos e cinquenta reais), datada de 12 de Fevereiro de 2026, contendo 01 (uma) página;
- A proposta da empresa **GRÁFICA FORMATO**, CNPJ: 37.435.547/0001-20, com o Valor Total de R\$923.287,50 (Novecentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), datada de 12 de Fevereiro de 2026, contendo 05 (cinco) páginas;
- A proposta da empresa **L K CONFECÇÕES**, CNPJ: 29.713.105/0001-70, com o Valor Total de R\$276.650,00 (Duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), assinada digitalmente em 13 de Fevereiro de 2026, contendo 03 (três) páginas;
- Impressão de página de e-mail, de 13 de Fevereiro de 2026, contendo 01 (uma) página.

10. O MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS, cujo Valor Total é de R\$902.089,78 (Novecentos e dois mil, oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), datada de 17 de Março de 2026, contendo 08 (oito) páginas.



11. A Aprovação de Solicitação:

- a) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03133**, do dia 23 de Janeiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 3.10.23.695.1001.2.044* – Atividades Adm. da Secretaria de Turismo, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000* – Impostos Não Vinculados, contendo 02 (duas) páginas, demonstrando Valor Total Geral de R\$395.334,90 (Trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta quatro reais e noventa centavos);
- b) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03135**, do dia 23 de Janeiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.122.2301.2.104* – Atividades Adm. da Secretaria de Educação, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.500.1001.000000* – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, contendo 01 (uma) página, demonstrando Valor Total Geral de R\$47.469,68 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos);
- c) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03136**, do dia 23 de Janeiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.361.2306.2.214* – Ensino Fundamental – Educ. Tempo Integral, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.500.1001.000000* – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, contendo 01 (uma) página, demonstrando Valor Total Geral de R\$47.501,68 (Quarenta e sete mil, quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos);
- d) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03138**, do dia 23 de Janeiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no



- sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.361.2306.2.216* –
Recomp. de Aprendizagem na Idade Certa, *Elemento de
Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de
Recurso: 1.500.1001.000000* – MDE – Manutenção e
Desenvolvimento do Ensino, contendo 01 (uma) página,
demonstrando Valor Total Geral de R\$6.700,68 (Seis mil e
setecentos reais e sessenta e oito centavos);
- e) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03139**, do dia 23 de
Janeiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no
sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.365.2307.2.219* –
Ensino Infantil Creche, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* –
Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.500.1001.000000*
– MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino,
contendo 01 (uma) página, demonstrando Valor Total Geral
de R\$5.616,14 (Cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e
quatorze centavos);
- f) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03140**, do dia 23 de
Janeiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no
sistema, na *Dotação Orçamentária: 6.23.12.365.2307.2.217* –
Ensino Infantil – Pré Escola – Tempo Integral, *Elemento de
Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de
Recurso: 1.500.1001.000000* – MDE – Manutenção e
Desenvolvimento do Ensino, contendo 01 (uma) página,
demonstrando Valor Total Geral de R\$5.160,00 (Cinco mil,
cento e sessenta reais);
- g) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03134**, do dia 23 de
Janeiro de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no
sistema, na *Dotação Orçamentária: 3.4.4.122.401.2.010* –
Gestão Administrativa e Financeira, *Elemento de Despesa:
3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso:
1.500.0000.000000* – Impostos Não Vinculados, contendo 02
(duas) páginas, demonstrando Valor Total Geral de



R\$394.306,70 (Trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e seis reais e setenta centavos).

12. A SOLICITAÇÃO DE DESPACHO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de 13 de Abril de 2026, mencionando Valor Global Estimado de R\$789.641,60 (Setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), contendo 01 (uma) página.

13. A SOLICITAÇÃO DE DESPACHO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, à Tesouraria do Fundo Municipal de Educação, de 13 de Abril de 2026, mencionando Valor Global Estimado de R\$112.448,18 (Cento e doze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), contendo 01 (uma) página.

A Tesouraria do Fundo Municipal de Educação procedeu com:

14. DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO Nº 013/2026, informando existência de Dotação Orçamentária e Financeira, para cobertura da despesa em epígrafe, em 13 de Abril de 2026, contendo 01 (uma) página.

A Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças procedeu com:

15. DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO, informando existência de Dotação Orçamentária e Financeira, para cobertura da despesa em epígrafe, em 13 de Abril de 2026, contendo 01 (uma) página.



DVD FLS 92
[Handwritten signature]

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Verificou-se que esse processo está em consonância com a Lei n.º 4.320/64, de 07 de Julho de 1.964 e Lei Feral n.º 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021.


III – DO PARECER:

Importante ressaltar que quanto à compilação/substituição de documentos acostados e/ou a serem acostados aos autos, essa Controladoria Geral do Município - CGM se exime de quaisquer e eventuais futuras responsabilidades, ficando a cargo da secretaria municipal e do setor, responsáveis pela emissão de cada documento, a ponderação sobre os atos subsequentes a este parecer/despacho.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao **Setor de Licitações e Contratos**, para devidos procedimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de Maio de 2026.


Hebe Karine de Souza Santos
Assessora Técnica Especial-CC-05
Decreto n.º 089/2025

De acordo, em 07 / 05 /2026.

HILDENILDE PEREIRA CAMPOS:87367505149

Assinado digitalmente por HILDENILDE PEREIRA CAMPOS: 87367505149
NÚMERO DO DOCUMENTO: 2026-05-08-08-53-31-0300
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=HILDENILDE PEREIRA
CAMPOS:87367505149
Localização:
Data: 2026.05.08 08:53:31-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Hildenilde Pereira Campos
Secretária Municipal da Controladoria Geral do Município
Decreto n.º 007/2025